



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 101/2018-GP

PROTOCOLO Nº <u>253</u> TIPO: _____
DATA <u>21/3/18</u> ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Jacareí, 19 de março de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 023/03/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 08 de março de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de março de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 22/18, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. Sim. Os relatórios são divulgados nas Reuniões de Conselho Gestor e no COMUS – Conselho Municipal de Saúde.

São vários os motivos que geram o cancelamento de consultas, como por exemplo o não comparecimento do usuário à consulta em função de outro compromisso; por esquecimento ou por perda do comprovante de agendamento, sem no entanto, comunicar a falta com antecedência.

Cumprе informar que, na ausência do usuário previamente agendado, as Unidades Básicas de Saúde são orientadas a realizar o encaixe de outro paciente que aguarda por uma vaga.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Já o remanejamento de agenda, realizado pelas UBS ocorre em geral por necessidade do serviço, sendo o usuário prontamente avisado sobre a alteração da data da consulta.

2. Quanto aos cancelamentos realizados pelo usuário, geralmente por contato telefônico, não há possibilidade de realizar novo agendamento por telefone, visto que as unidades não possuem serviço de call center.

Ressalte-se que, quando o munícipe realiza o cancelamento pessoalmente na Unidade é agendado uma nova data de acordo com a disponibilidade, sendo entregue o comprovante do agendamento com o horário determinado para fins de apresentação na data programada.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP